



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 070/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 011/2017-CSMP – à remoção por merecimento para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará, nos dias 03 e 04.07.2017, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 14.07.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do P. I. n.º 1192129.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;
- 3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;
- 3.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para

posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;
- 3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;
- 3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;
- 3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;
- 3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, proferido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, lido por seu substituto legal, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

- 1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;
- 2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;
- 3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em Sessão Extraordinária realizada em 3 de outubro de 2017;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, **para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará:**

1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira:

7 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto:

4 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão:

6 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 3 de outubro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro